

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	71

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 865, de 2019, de autoria do Deputado Rafael Prudente e Valdelino Barcelos, que “dispõe sobre proibição de ônibus em desacordo com a NBR 15.570:2011, editada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, para operar no sistema de transporte coletivo”.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 865, de 2019.

É o parecer.

DEPUTADO LEANDRO GRASS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria ratificar o pedido da Deputada Arlete Sampaio a respeito do Projeto de Lei nº 854, de 2019,

s/Barcelos

Glória

a respeito do Projeto de Lei nº 854, de 2019, que vai atender as entidades da assistência social. É um projeto muito importante. Eu gostaria que ele fosse incluído na pauta.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
12 12 2019	15h10min	ORDINÁRIA	77

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Vigilante, do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Leandro Grass.

Em discussão o Projeto de Lei nº 865, de 2019, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários, do Deputado Fábio Felix, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Vigilante, do Deputado Prof. Reginaldo Veras e do Deputado Leandro Grass.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

s/André

Rmessias r05

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item extrapauta nº 1:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 547, de 2019, de autoria do Deputado José Gomes, que “dispõe sobre normas específicas de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos distritais e regulamenta o art. 30 da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

Aprovado o parecer favorável da Comissão de Assuntos Sociais.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 865 119
Folha nº 08 §